



**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços nº 059/2026

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios

**Critério:** Melhor Preço e Técnica

## AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS

O **Instituto Cultural Padre Josimo**, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.942.198/0001-09, com sede na Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS, nos termos da Lei nº 13.019/2014, torna público e convida todos os interessados a participarem da **Cotação Prévia de Preços nº 059/2026**, com base no critério de melhor preço e técnica, para a contratação de serviço profissional de nível superior sem função de coordenação, conforme descrição constante do Termo de Fomento nº 973281/2024 e do Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.1.

As propostas e documentos exigidos deverão ser enviados até o dia **12 de junho de 2026** para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correio no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.

### 1. DO OBJETO:

1.1. O presente edital tem como objeto a **contratação de pessoa jurídica prestadora de serviço profissional de nível superior sem função de coordenação**, conforme o Termo de Fomento nº 973281/2024 e o Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.1.

### 2. ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

2.1. A contratação visa à execução da Meta 7 – Etapa 7.1 do Projeto: **“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”**, que contempla a **Produção de conteúdos**.

#### Serviços a serem desenvolvidos:

1. Elaboração de plano de trabalho detalhado para a produção dos conteúdos do jornal, contemplando pautas, cronograma, etapas de execução e recursos necessários;
2. Articulação com entidades parceiras, fontes, colaboradores e atores locais para levantamento de informações e construção das pautas;
3. Coordenação de reuniões de planejamento com a equipe de comunicação, redação e parceiros envolvidos;
4. Definição de linhas editoriais, temas, formatos, metodologias e estratégias de produção dos conteúdos, em conjunto com a equipe;
5. Produção, revisão e acompanhamento de materiais e conteúdos jornalísticos, incluindo textos, entrevistas, reportagens, notas, imagens e materiais informativos;
6. Organização e acompanhamento da logística necessária para realização de coberturas, entrevistas, registros e demais atividades relacionadas à produção do jornal;
7. Sistematização das informações produzidas e elaboração de relatórios de acompanhamento, avaliação e resultados das atividades desenvolvidas;



8. Garantia do cumprimento dos prazos editoriais e da qualidade dos conteúdos produzidos, em consonância com os objetivos do projeto e da linha editorial do jornal;
9. Prazo de execução: 2 (dois) meses, incluindo período de planejamento, produção, publicação e avaliação das atividades realizadas.
10. As atividades serão realizadas na região metropolitana de Porto Alegre e na Região Sul do RS.

#### **Meios de verificação/resultados esperados:**

1. Plano de trabalho para produção dos conteúdos do jornal elaborado e validado pela coordenação do projeto;
2. Conteúdos jornalísticos produzidos, revisados e publicados conforme o cronograma estabelecido;
3. Ampliação da circulação de informações e fortalecimento da comunicação junto ao público-alvo do projeto;
4. Registros sistematizados das atividades realizadas, incluindo pautas, matérias produzidas, entrevistas, imagens e demais conteúdos elaborados;
5. Relatórios de acompanhamento e avaliação contendo informações sobre o planejamento, execução e resultados das atividades desenvolvidas.

#### **3. VALOR:**

3.1. O valor máximo destinado à contratação é de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**.

#### **4. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E PRAZO:**

- 4.1. As propostas e documentos comprobatórios devem ser enviados para o e-mail: [emendas@icpj.com.br](mailto:emendas@icpj.com.br) ou por correios no endereço Rua Assis Freitas, nº 120 – Bairro Dario Lassance – Candiota/RS – CEP 96.495-000.
- 4.2. Prazo de envio: até 12/06/2026.
- 4.3. Previsão de divulgação do resultado: 15/06/2026.
- 4.4. A partir da divulgação no site <https://padrejosimo.com.br/>, os participantes terão 02 (dois) dias úteis para apresentação de contestações.
- 4.5. O resultado, após análise de recursos, será homologado em 18/06/2026.

#### **5. DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO:**

- 5.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão encaminhar a seguinte documentação, juntamente com o Termo de Aceitação da Proposta de Contratação e Remuneração (Anexo I), para o e-mail indicado.
- 5.2. Documentação exigida:
  - 5.2.1. Currículo atualizado com:
    - Identificação completa;
    - Experiência na área;
    - Períodos de duração das experiências.
    - Qualificações do profissional que irá exercer a função.
  - 5.2.2. Comprovante de inscrição no CNPJ.
  - 5.2.3. Comprovação de regularidade fiscal, mediante:



- Certidão da Receita Federal;
- Certidão da Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão da Prefeitura do domicílio da empresa.

### 5.3. Critérios de Classificação:

#### 5.3.1. Tempo de experiência na área.

| Tempo de Experiência | Pontuação |
|----------------------|-----------|
| De 0,5 a 1 ano       | 2,00      |
| De 1,5 a 2 anos      | 3,00      |
| De 2,5 a 3 anos      | 4,00      |
| De 3,5 a 4 anos      | 5,00      |
| De 5 a 6 anos        | 6,00      |
| De 6 a 7 anos        | 7,00      |
| De 7 a 8 anos        | 8,00      |
| De 9 a 10 anos       | 10,00     |

#### 5.3.2. Experiência com temáticas de igualdade racial, cultura negra ou movimentos sociais:

| Descrição   | Pontuação                                       |
|---|---|
| Participação com temática relacionada (coordenação ou execução) | 1,00 ponto por experiência (máximo 3,00 pontos) |

### 5.4. Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem abaixo:

1. Maior pontuação no critério de experiência na área;
2. Maior pontuação na experiência com a temática;
3. Maior pontuação no critério de qualificação profissional;
4. Pessoa jurídica localizada ou com atuação comprovada nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
5. Comprovação de atuação do profissional residente nos territórios de execução (Região Metropolitana de Porto Alegre e a Região Sul do RS);
6. Sorteio público, caso persistam os empates após a aplicação de todos os critérios acima.

### 5.5. Limitação de Propostas por Proponente:

Não será permitida a participação de uma mesma pessoa jurídica com mais de uma proposta, utilizando o mesmo profissional, para diferentes metas ou etapas de execução do Projeto *“Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios”*, dentro de um período mínimo de 2 (dois) meses.

A apresentação de múltiplas propostas por uma mesma organização, ainda que para metas ou etapas distintas, com o mesmo profissional, acarretará a **inabilitação da**



**proponente na fase de classificação**, em qualquer das seleções realizadas nesse intervalo de tempo.

#### **5.6. Acesso ao Plano de Trabalho:**

O Plano de Trabalho referente ao Projeto “*Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*” está disponível para consulta no site do Instituto Cultural Padre Josimo:

👉 <https://padrejosimo.com.br/site/projetos/igualdade-e-cultura-negra-vozes-e-territorios/>

#### **6. DA CONTRATAÇÃO:**

6.1. A contratação será realizada após o encerramento do prazo para contestações e a homologação do resultado.

6.2. A entidade selecionada deverá **comprovar a experiência declarada** no processo de contratação.

#### **7. LEGISLAÇÃO:**

7.1. O presente processo está regido pela Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

7.2. Fica pactuado que será incluída no contrato cláusula que assegure o livre acesso aos documentos e registros contábeis da contratada por parte dos órgãos públicos concedentes e órgãos de controle, conforme art. 56 da Portaria Interministerial nº 507/2011.

#### **8. DOTAÇÃO:**

8.1. A despesa decorrente da contratação correrá à conta do Termo de Fomento nº 973281 (MIR/ICPJ), Projeto/Plano de Trabalho: Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios – Meta 7 – Etapa 7.1.

Candiota, 28 de maio de 2026.

  
**Wilson Zanatta**  
**Coordenador Geral**



## ANEXO I

### Termo de Aceitação da Proposta de Prestação de Serviços

**Processo de Compras:** Cotação Prévia de Preços – Registro nº 059/2026

**Termo de Fomento:** nº 973281/2024

**Projeto/Plano de Trabalho:** *Igualdade e Cultura Negra: Vozes e Territórios*

#### DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE (PESSOA JURÍDICA)

- Nome da organização: .....
- CNPJ: .....
- Endereço completo: .....
- Telefone: .....
- E-mail: .....
- Nome do(a) representante legal: .....
- RG: ..... CPF: .....

#### DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins, que aceito integralmente as condições do edital referente à **Cotação Prévia de Preços nº 059/2026**, que tem por objeto a **contratação de serviço profissional de nível superior sem função de coordenação**, conforme descrito no Termo de Fomento nº 973281/2024 e no Plano de Trabalho – Meta 7, Etapa 7.1.

- Valor total proposto (R\$): .....

Data:    /    /2026

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do representante legal

---

#### Documentação Comprobatória (anexar):

( ) Currículo contendo as informações conforme item 5 deste edital.

( ) Comprovante de inscrição no CNPJ.

Certidões de regularidade fiscal:

( ) Receita Federal

( ) Estadual

( ) Municipal